



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.194 /

**"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER
DESPESA DECORRENTE DE AUMENTO DE
CAPITAL DA 'EMPRESA ÁGUAS MINERAIS DE
POÇOS DE CALDAS'."**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista autorização contida na Lei nº 8.165/2005,

DECRETA:

ART. 1º - Fica autorizada a abertura, no orçamento do Departamento Municipal de Água e Esgoto, de crédito especial no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

4.5.90.65.02.17.122.1701.5.013

Aumento de Capital da Empresa Águas Minerais Poços de Caldas

Art. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da seguinte dotação:

44.90.52.01.17.122.1701.1001 - ~~Eqpto. Mat. Permanente~~ R\$ 230.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE AGOSTO DE 2005.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

RODOPIANGO MARQUES EVANGELISTA

Diretor do DMAE

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2198, de 24 / 08 /2005.